



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0106/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria**, a Senhora **MARIA LUCIA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora do CPF nº. 044.471.278.06 e do RG nº. 1.463.345-7 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 1642542301-4 e requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **MARIA LUCIA FERREIRA LIMA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04